

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
25757/2022	Comluc – Comercio de Lubrificantes e Combustíveis LTDA	03.927.792/000132	DESPACHO 071/2026/CSGRS/S UIMIS/SEMA	LO N° 329762/2023	Alteração de endereço do empreendimento	25757/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT